

RUA NUPORANGA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 95 — IRAPUA, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.
- 96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.
- 97 — ITAJOBI, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Betim e termina na Rua F.
- 98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 100 — ITANHAEM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Raimundo Sampaio Vidal.
- 101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.
- 102 — ÓLEO, a Rua 4 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.
- 104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 105 — JACAREI, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.
- 106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 108 — JUQUERI, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Connor de C. Daunre.
- 109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.
- 110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Cura D'Arqs que tem início na Rua 7.
- 111 — ITAPECIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.
- 112 — ITAPETINGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.
- 113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.
- 114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.
- 116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.
- 118 — UCHOA, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.
- 120 — LEMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.
- 121 — UMPES, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.
- 122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.
- 123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.
- 124 — ARAÇÓIABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.
- 125 — TIETE, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.
- 126 — FERNANDÓPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.
- 127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.
- 128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.
- 129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompeia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e término na Rua 16 da mesma Vila.
- 130 — MINEIROS DO TIETE, a Rua 3 da Vila Pompeia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.
- 131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompeia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.
- 132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.
- 133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompeia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.
- 134 — MIRANDÓPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras.
- 135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.
- 136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompeia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.
- 137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 138 — LUCÉLIA, a Rua 12 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 139 — LUTÉCIA, a Rua 11 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 141 — MARTINÓPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.
- 142 — LAVÍNIA, a Rua 8 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 145 — MANDURÍ, a Rua 14 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.
- 146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.
- 147 — PEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.
- 148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.
- 149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 18, terminando na Rua 24.
- 150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.
- 153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 22.
- 154 — OLÍMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.
- 156 — ANHANDEARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.
- 157 — NAZARE PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Palmeiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.
- 158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 8.



NUPORANGA

HISTÓRICO

Entre os poucos moradores do futuro povoado e de suas redondezas, uma era Da. Desidéria Pinto do Amaral, proprietária da Fazenda Ressaca, e outra, Da. Júlia Rosa Farconieri e seu marido Bernardino Pereira da Silva, proprietários da Fazenda Matinha. O casal Pereira da Silva tencionava doar 30 alqueires de sua propriedade para a formação de um povoado e para tanto organizou uma comissão, incumbindo-a de proceder os estudos preliminares e providenciar o que fosse necessário para sua concretização, incluindo a construção de uma Capela, em louvor do Divino Espírito Santo. Após percorrer as terras destinadas à fundação do povoado, chegou-se a conclusão de que, dada a espessa vegetação existente, o seu desbravamento seria trabalhoso e caro e que as terras de Da. Desidéria ofereciam melhores condições sob todos os aspectos. Ante as conclusões da Comissão, Da. Júlia mandou propor a Da. Desidéria a troca de 30 alqueires de cultura por 30 de campo. Aceita a proposta e realizada a transação, no dia 22 de setembro de 1860. Da. Júlia Rosa Farconieri e seu marido Bernadino Pereira da Silva, doavam 30 alqueires de terras que receberam em permuta, conforme escritura lavrada no 2.º Tabelionato de Batatais, livro n.º 5, folha 105. O distrito foi criado com sede na povoação do Espírito Santo de Batatais e com esta denominação, pela lei provincial n.º 50, de 14 de abril de 1873. A lei n.º 37, de 10 de março de 1888, criou o município de Espírito Santo de Batatais, com território desmembrado do de Batatais, verificando-se sua instalação no dia 7 de janeiro de 1890. A sede do município foi elevada à categoria de cidade, por força da lei n.º 20, de 1.º outubro de 1895 e no ano seguinte, a 24 de dezembro, pela lei estadual n.º 483, passou a denominar-se Nuporanga. Em 25 de setembro de 1895, pela lei n.º 1.181, a Comarca de Nuporanga foi transferida para Orlândia. Em 28 de setembro de 1926, a lei estadual n.º 2.173 restabeleceu o município de Nuporanga, com sede no distrito de mesmo nome e desmembrado de Orlândia, tendo sido instalado em 6 de março de 1927. A lei n.º 7.373, de 31 de outubro de 1962, constituiu em Estância Climática o município de Nuporanga e em 19 de novembro de 1964, pela lei n.º 8.406, que alterou a organização judiciária do Estado de São Paulo, criou-se em Nuporanga a Comarca de 1.ª Entrância, que foi instalada solenemente no dia 17 de junho de 1969, tendo como subordinado a ela o município de Sales Oliveira. Foi o 1.º juiz o Dr. Dinir Salvador Rocha e 1.º promotor, o Dr. Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

Erguem-se na zona urbana de Nuporanga 570 prédios.

EFEMÉRIDES:

Um dos feriados municipais é o dia 22 de setembro, Dia do município.

ARRECADAÇÃO:

No ano-base de 1973, foi a seguinte a arrecadação em Nuporanga: Municipal, Cr\$ 1.146.522,43; Estadual, Cr\$ 2.200.000,00.

COMÉRCIO:

São 29 os estabelecimentos comerciais, assim divididos:

- 1 supermercado;
- 2 açougues;
- 1 posto de gasolina;
- 3 barbearias;
- 3 oficinas mecânicas;
- 1 farmácia;
- 1 atelier de fotografia;
- 1 padaria
- 8 bares;
- 8 casas comerciais dos mais variados tipos.

INDÚSTRIA:

Fábrica de farinha de milho e mandioca e máquina de beneficiamento de arroz.

AGRICULTURA:

Em 282 propriedades rurais desenvolve-se a plantação de arroz, amendoim, soja, algodão, milho, café etc. e a criação de bovinos e suínos. O Município possui Casa da Agricultura, sob a responsabilidade do agrônomo Dr. João Bráulio Junqueira.

ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO:

Segundo indicação feita pelo Padre Galante, professor no Colégio São Luiz, de Itu. Nuporanga significa "Campos Belos".

LONGITUDE:

47º 45' 15" W. Gr.

LATITUDE:

20º 43' 39" sul.

TOPOGRAFIA:

Terreno ondulado.

CLIMA:

Temperado, seco.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA:

6 de março de 1927.

LOCALIZAÇÃO:

Situa-se na região norte do Estado de São Paulo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Pertence à 6.ª, de Ribeirão Preto.

LIMITES:

Constituem municípios limítrofes de Nuporanga, os seguintes: São José da Bela Vista, Guará, São Joaquim da Barra, Orlândia, Sales de Oliveira e Batatais.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

São 343 km².

POPULAÇÃO:

São 7.000 habitantes, assim distribuídos: 4.000 habitantes na zona urbana; 3.000 habitantes na zona rural.

ALTITUDE:

Está a 850 metros.